



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA Nº. 63 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA TATIANE PEREIRA
BOHM DO ESPÍRITO SANTO.

ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a contar do (01) primeiro dia do mês de novembro de 2017, licença para tratamento de saúde, pelo prazo de (67) dias, até 07 de janeiro de 2018 da servidora do legislativo Tatiane Pereira Bohm Do Espírito Santo, com base no artigo 211 da lei nº 424 de 29 de agosto de 2002 e nos termos do laudo médico lavrado por junta médica.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Piratini, 08 de novembro de 2017.


Altino Aléxis Reyes de Matos
PRESIDENTE – 2017

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

